ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.597, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora pública Municipal **Sra. IÊDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4900, para o período de **15/08/2023 a 15/11/2023**, conforme requerimento datado de 08/08/2023.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 14 de agosto de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL